



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## INDICAÇÃO N.º 17/2026

David Rodrigues Meneses, Anderson Chapichi, Katia Cristina Siebra, Jaelson Roques, João Jovino Batista, Everton Rodrigues da Silva, Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, Wederson Henrique do Livramento Silva e Roberto Toshio Mimura, Vereadores da Câmara Municipal de Urânia/SP, no uso de suas atribuições legais, apresentam a esta Augusta Casa de Leis a seguinte Indicação:

**Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aparecido Fazzio, que sejam realizados estudos técnicos com o objetivo de elaborar e enviar a esta Casa um Projeto de Lei, visando alterar a LC 001/92, especialmente seu artigo 97, para excluir as faltas abonadas do limite de contagem das ausências de 30 (trinta) dias, no período de 5 (cinco) anos, para aquisição da licença-prêmio.**

Propomos, ainda, que as licenças para tratamento de saúde, quando a doença estiver diretamente relacionada à respectiva atividade profissional ou exigir repouso obrigatório ou isolamento social obrigatório, comprovados por atestado médico, sejam computadas como de efetivo exercício para fins de aquisição da licença-prêmio, beneficiando todos os servidores municipais.

**Justificativa:** Ressaltamos que indicação semelhante foi encaminhada ao Executivo em abril de 2024, ocasião em que foi respondido que havia dispositivo no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (artigo 97 da LC 001/92) que impedia a concessão de tal benefício.

Assim sendo, reiteramos a presente indicação, a fim de que o texto legal da LC 001/92, em seu artigo 97, seja modificado, com a exclusão da expressão “faltas abonadas” em seu inciso III.

Na certeza das providências urgentes do Poder Executivo, antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Urânia/SP, 27 de fevereiro de 2026

**APROVADO**

Ao Sr. Prefeito Municipal para  
**AS PROVIDÊNCIAS**

Em 02 / 03 / 2026

Assinam a presente Indicação todos os Vereadores:

ANDERSON CHAPICHI  
Vereador

DAVID RODRIGUES MENESES  
Vereador

EVERTON RODRIGUES DA SILVA  
Vereador

JAELSON ROQUES  
Vereador

JOÃO JOVINO BATISTA  
Vereador

KATIA CRISTINA SIEBRA  
Vereadora

ROBERTO TOSHIO MIMURA  
Vereador

RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA  
Vereador

WEDERSON HENRIQUE DO L. SILVA  
Vereador